

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alteração no anexo II – Termo de Referência, conforme anexo I desta errata.

Fica definida nova data de realização do Pregão Presencial, para o dia 03/04/2020, em sessão pública às 09h00min. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 20 de Março de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
PREGOEIRA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Contratar empresa especializada em treinamento, capacitação e formação de profissionais da educação, para atender principalmente os professores e monitores recém-admitidos que atuam nas escolas públicas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de aprimorar o ensino em nosso município, visto que em todo o Brasil os índices de aprendizagem dos alunos tem passado por embates intermináveis, os especialistas mostram suas visões à respeito do não-avanço na alfabetização, na leitura, na formação matemática ideal para cada fase do educando e isto acontece tanto na fase inicial até chegar na etapa final. A contratação busca qualificar principalmente os docentes iniciais, os que foram recentemente contratados e que possuem pouca experiência profissional, a fim de melhorar os resultados dos nossos alunos, com isso, melhorando o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Exposição dos módulos, carga horária e público alvo.

MÓDULOS	FOCO	ESTRATÉGIAS	PERÍODO	PARTICIPANTES
Módulo I	VIVENCIANDO OS JOGOS MATEMÁTICOS DENTRO DO COTIDIANO	Compartilhamento de jogos matemáticos visando a facilitação da compreensão das quatro operações matemáticas; Aproximação de atividades práticas que enfatizem meios diferenciados na resolução de situações-problemas; Entendimento do cotidiano como facilitador das	30 HORAS	Professores; Coordenadores; Monitores.

		<p>aprendizagens matemáticas;</p> <p>Confecção de jogos matemáticos e troca de experiências através de feiras expositivas.</p>		
Módulo II	<p>GERENCIANDO OS PROBLEMAS DA SALA DE AULA</p>	<p>Aplicação de atividades mediadoras de conflitos entre pais, alunos e professores;</p> <p>Entendimento dos obstáculos da comunicação entre membros da comunidade e aplicação de atividades que eliminem tais barreiras.</p>	30 HORAS	<p>Professores;</p> <p>Coordenadores;</p> <p>Monitores</p>
Módulo III	<p>A ALFABETIZAÇÃO QUE APROXIMA O MUNDO DA LEITURA</p>	<p>Aproximação do mundo da alfabetização ao educando e ao educador com atividades eficazes;</p> <p>Aplicação e entendimento da música como instrumento de alfabetização;</p> <p>Entendimento dos obstáculos que dificultam a alfabetização e proposição de atividades sanadoras;</p> <p>Compreensão dos momentos, períodos e tempos facilitadores da alfabetização;</p> <p>Confecção de atividades, jogos, peças, letras que</p>	30 HORAS	<p>Professores;</p> <p>Coordenadores;</p> <p>Monitores</p>

		contribuam sistematicamente na alfabetização.		
Módulo IV	<p>COMPREENDENDO E APLICANDO A AVALIAÇÃO QUE FORMA E INFORMA</p>	<p>Conhecimento de opções de avaliação e escolha da mais adequada para cada situação e etapa do ensino;</p> <p>Compreensão da necessidade de uma avaliação após a avaliação – como avaliar a avaliação?</p> <p>Redirecionamento da avaliação de modo a atender cada perfil de aluno, etapa e modalidades de ensino;</p> <p>Oficinas de avaliação: troca de experiências e conhecimento de instrumentos avaliativos.</p>	30 HORAS	Professores; Coordenadores; Monitores
Módulo V	<p>ENTENDENDO E INTERFERINDO DE FORMA POSITIVA NO CONTEXTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</p>	<p>Conhecimento do conceito do que seja uma “necessidade especial”;</p> <p>Ampliação da atuação do docente frente aos desafios da educação inclusiva;</p> <p>Entendimento, conhecimento e práticas adequadas para cada aprendizagem dentro das possibilidades de dificuldades de</p>	30 HORAS	Professores; Coordenadores; Monitores

		aprendizagem.		
--	--	---------------	--	--

3.2 - Serão realizadas formações por turma com no mínimo 4 turmas por módulo, a fim de atender todos os profissionais.

3.3 – A carga horária deverá ser mantida igualmente por turma.

3.4 – Os encontros presenciais deverão ser exclusivamente durante os cinco dias da semana (segunda a sextas, verificando a disponibilidade de horário dos professores, matutino, vespertino ou noturno), ou aos sábados (matutino ou vespertino) com datas a definir.

3.5 – O proponente deverá ficar à disposição da Secretaria e prestar seus serviços de acordo com cronograma estabelecido pela SME.

3.6 - As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, assim como todos os materiais e recursos pedagógicos serão de total responsabilidade da proponente.

3.7 – Os encontros presenciais por módulo/turma deverão ter no máximo 3h 30min diárias.

3.8 – Serão atendido por módulo 200 professores, divididos no mínimo em 4 turmas.

3.9 – A Secretaria de Educação de responsabilizará por fornecer o espaço para as formações, sendo definido posteriormente.

3.10 – A empresa deverá emitir certificado de conclusão por módulo, para cada participante, com informações de carga horária, conteúdos e aproveitamento.

3.11 – A empresa contratada deverá possuir as ferramentas necessárias para o desenvolvimento das formações, bem como, data show, canetas, papéis, ou quaisquer outros materiais que forem necessários de acordo com a necessidade dos conteúdos.

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS EXIGÊNCIAS

4.1 – A empresa vencedora deverá apresentar a documentação do(s) profissional(ais) que irá(ão) realizar o cumprimento dos módulos apresentados, comprovando:

- Graduação em Letras ou Pedagogia;
- Especialização em Psicopedagogia;
- Especialização em gestão e orientação e/ou atendimento educacional.

5. DAS PROPOSTAS

5.1- As propostas deverão conter valor individual por módulo.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 – 10 (dez) meses.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Adoção de licitação na modalidade de Registro de Preço, em conformidade com a Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2012.

8. ESTIMATIVA

8.1 – O valor global estimado da prestação dos serviços é de R\$ 70.666,67 (setenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 14.133,33 (quatorze mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) por módulo.

MÓDULOS	FOCO	PERÍODO	VALOR
Módulo I	VIVENCIANDO OS JOGOS MATEMÁTICOS DENTRO DO COTIDIANO	30 HORAS	R\$ 14.133,33
Módulo II	GERENCIANDO OS PROBLEMAS DA SALA DE AULA	30 HORAS	R\$ 14.133,33
Módulo III	A ALFABETIZAÇÃO QUE APROXIMA O MUNDO DA LEITURA	30 HORAS	R\$ 14.133,33
Módulo IV	COMPREENDENDO E APLICANDO A AVALIAÇÃO QUE FORMA E INFORMA	30 HORAS	R\$ 14.133,33
Módulo V	ENTENDENDO E INTERFERINDO DE FORMA POSITIVA NO CONTEXTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	30 HORAS	R\$ 14.133,33

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Adequação orçamentária em conformidade com a Declaração de Impacto Orçamentário, Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/00, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento, Planejamento e Administração e Certidão de dotação orçamentária.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado por módulos, ou seja após a conclusão de um módulo a secretaria municipal de educação irá verificar a execução do serviço e atestar a nota, a ser paga até o dia 10 do mês subsequente.

11. FUNDAMENTO LEGAL

11.2 - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alexânia – GO, 20 de Março de 2020.

Rosa Maria Noberto da Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 019/2020